



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
EDITAL	2
DELIBERAÇÃO	3
REPUBLICA-SE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATOS	8
COMUNICADO	9
GESTÃO DE PARCERIAS	11



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 358, DE 26 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, e de acordo com o memorando n° 3574/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA FARIAS**, matrícula n° 601463/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, para exercer a função de Gestor da Casa do Trabalhador, a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica MS, 26 de maio de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COSTA RICA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 26 de Maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SALVIANO FERREIRA DE LIMA	127.159.641-53	9803/00004/2026
GRUPO SERVITEC PARTICIPACOES LTDA	12.721.834/0001-75	9803/00014/2026
FATIMA APARECIDA DE SOUZA	330.172.716-68	9803/00015/2026
GERALDINO RODRIGUES DA CRUZ	030.114.611-04	9803/00018/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Averaldo Batista de Amorim	Matrícula: 04949681
Cargo: Subsecretário de Receita e Controle / 8812	Assinatura: AVERALDO BATISTA DE AMORIM:35624322187 <small>Assinado de forma digital por AVERALDO BATISTA DE AMORIM:35624322187 Data: 2026.05.26 14:00:13 -0400</small>

Data de afixação: 26/05/2026

Data de desafixação: 10/06/2026



DELIBERAÇÃO Nº 29/2026

A Presidente do Conselho Gestor da **Área de Preservação Ambiental da Nascente do Rio Sucuriú – CONAPA**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais e considerando o Art. 9º, Inciso III do Regimento Interno homologado por meio do Decreto n. 4.373/2015, torna público:

Considerando a dinâmica dos processos administrativos e na busca da maior eficiência dos procedimentos:

Resolve:

Art 1º - Fica aprovado o requerimento do Processo n. 1224/2026/Flowdocs, referente ao pedido carta de anuência para o requerente **RAFAEL DOS GUIMARAES GARCIA**, inscrito no CPF sob n. 180.***.***-05, para a atividade AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 26 de maio de 2026.

BRENA JULIANA HIGA
Presidente do Conselho

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

Republique-se

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 648.171.485-00, residente e domiciliado a Rua Augusto Mesquita Filho, 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica/MS, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO RODRIGUES BARBOSA** (CNPJ 34697034000107), Descrita associação representativa da comunidade escolar, doravante denominadas Entidades da Sociedade Civil, representada pela direção escolar e/ou pelo Presidente da Associação de Pais e Mestres e/ou Diretor da Unidade Escolar, que abaixo assinam o presente Termo de Fomento. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do Decreto nº 4.202, de 23 de agosto de 2013 e do Decreto nº 5.055, de 7 de maio de 2025, e ainda, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 4.491, de 23 de junho de 2017, o Orçamento Público Municipal para 2026, sujeitando-se, no que couber e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros, em favor da ASSOCIAÇÃO aqui nominada, para contratação de prestação de serviços de essenciais ao bom funcionamento de unidade escolar em suas atividades diárias e pagamento de despesas conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55, § único, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento e que serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R\$ 52.975,00 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais)**, da seguinte dotação orçamentária: Órgão 03; Unidade: 03.01; Função: 12; Sub-Função: 361; Programa: 0002; Projeto/Atividade: 2.112; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1500; Plano Plurianual: Lei nº. 1.829/2025. **FICHA: 082.**

Costa Rica, 17 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO RODRIGUES BARBOSA

****segue para publicação****



**Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação**

Republica-se por Incorreção

Publicado no Diário Oficial – DIOCRI, edição n. 4574, de 22 de maio de 2026, página 3

RESOLUÇÃO SEMED n. 7483 de 22 de maio de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
74	LORENA PINHEIRO FEITOSA

CARGO: Professor de Educação Infantil	
NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível II	
ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia	
UNIDADE DE ATUAÇÃO: Centro de Educação Infantil Sonho Meu	
ETAPA: Educação Infantil – Creche	
PERÍODO: De 22/05/2026 a 14/12/2026	CARGA HORÁRIA: 20 horas
MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: Vaga Pura	

Art. 2º O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 22 de maio de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 22 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA
FRANCISCA DE SOUZA
ALMEIDA:4210050016
3

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA FRANCISCA
DE SOUZA
ALMEIDA:42100500163
Dados: 2026.05.26 10:28:55
-03'00'

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



PROC. Nº 111/2026

FLS. _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

CÓDIGO REGISTRO E-SFINGE: F19E83EEDA27D749085FE24F34A287C832623103

Extrato de Contrato nº 5852/2026

Processo nº 111/2026

Ordenador: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRUNO CRISTIAN ASSUMPCAO ROSA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para ministrar palestra com o tema: "Valorização da Vida e Desenvolvimento Pessoal", em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Costa Rica - MS, justificada com base no artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. MED	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para ministrar palestra como tema: "Valorização da vida e desenvolvimento pessoal" em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Costa Rica – MS, justificada com base no Artigo 74, inciso III, "f" da lei federal nº 14.133/2021,	SERV.	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

O valor global para o presente contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Vigência Contratual: A vigência do presente será de **06 (seis) meses**, contados da data da assinatura, ou seja, de **25 de maio de 2026 até o dia 25 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Órgão: 08, 06, 15

Unidade: 05.04, 05.02, 05.01

Função: 08

Sub-Função: 244, 243, 122, 245

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.141, 2.138, 2.129, 2.133, 2.170, 1.106, 2.132, 2.131, 2.134

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 360, 353, 354, 290, 296, 307, 311, 319, 335, 347, 348

Desdobramento nº: 99

Fonte de Recursos: 1500, 1759, 1660, 1665, 1661

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Inexigibilidade 17/2026

Data do Contrato: 25 de maio de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Antônio Divino Felix Rodrigues

Bruno Assumpção Rosa



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 657/2024
Pregão Eletrônico nº 24/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Sistema Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 46/2024**, objeto é o remanejamento de saldo no valor de **R\$ 6.594,70 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, referente ao lote 01 itens 1,2,3,4 lote 02 itens 1,2,3,4, lote 03 itens 1,2,3, a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 26 de maio de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Serviço de Previdência Municipal

CNPJ: 37.541.885/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO 04/2026

Extrato de Contrato de nº 04/2026

Processo nº 06/2026

Partes: Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica.

CM Assessoria Contábil LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica em Atos de Pessoal, com foco específico no acompanhamento, conferência e suporte no envio de obrigações ao sistema **E-Sfinge (Módulo Atos de Pessoal)** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

Vigência Contratual: A vigência do presente instrumento será por 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia 19/05/2026 até o dia 19/08/2026.

Valor Global: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta)

Dotação Orçamentária: 02, 12, 09, 272, 001,

Projeto/Atividade 2.072

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00.00.00

Plano Plurianual: Lei 1.829/2025

Amparo Legal: Dispensa de licitação 04/2026

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026

Assinam: Geandro dos Santos Almeida

Cleber Luiz Garcia Vasque Torres




Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
EDITAL Nº 14/2026 – COMUNICADO SOBRE RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.389.596/0001-30, com sede na Rua mbrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, CEP 79550-000, por intermédio da Comissão nomeada nos termos do Portaria nº 16.331, de 31 de outubro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da Análise Curricular referente ao Edital nº 12/2026 será publicado no dia **27 de maio de 2026**, e altera o cronograma previsto no Diário Oficial do Município e nos meios oficiais de divulgação da Secretaria Municipal de Educação.

Costa Rica/MS, 26 de maio de 2026.


ROGÉRIO DO CARMO
SOTO COELHO
Membro


ANDRÉ ALVES VIEIRA
Membro


MARLA DEBORA SILVA DOS
SANTOS
Presidente



CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	13 de maio de 2026
Período de Inscrições	13 de maio de 2026 a 19 de maio 2026
Publicação da relação dos candidatos inscritos	21 maio de 2026
Prazo para interposição de recurso em relação a publicação dos inscritos	22 de maio 2026
Divulgação dos recursos, se houver.	25 de maio 2026
Publicação dos resultados da Análise de Títulos	27 de maio 2026
Período recursal contra a publicação da Análise de Títulos	28 de maio de 2026
Publicação do resultado dos recursos	29 de maio de 2026
Publicação da Homologação da Classificação Final dos candidatos.	29 de maio 2026



AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Repasse de recursos financeiros a Fundação Hospitalar de Costa Rica, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.891/0001-93, no valor de **R\$ 90.957,62 (noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, para pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, referente ao mês de março de 2026. Recursos advindos do Governo Federal/Fundo Nacional de Saúde, por transferência ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/2022, referendada pelo Decreto Federal nº 4.948, art. 199, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, a ainda, com base na Lei Orçamentária Municipal nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025.

Costa Rica, 26 de maio de 2026.

Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde